Anno de 1847. Quinta-feira 21 de Janeiro. Anno XXIII. N. 16.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua cheia, a 1, aos 21 minutos da tarde.
Minguante, a 9, ás 4 horas e 18 min. da tarde.
Lua nova, a 16, ás 10 horas e 21 min. da tarde.
Crescente, a 23, á 1 hora e 57 min. da manhãa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 8 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda, ás 8 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Prisca Aud. do J. dos orph., do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
19 Terça. S. Canuto. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
20 Quarta. S. Fabião. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
21 Quinta. S. Ignez. Aud. do J. de orph., do J. municipal da 1 vara.
22 Sexta. S. Gaudencio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
23 Sabbado. S. Ildefonso. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
24 Domingo. Nossa Senhora da Paz.

CAMBIOS NO DIA 20 DE JANEIRO.

Cambio sobre Londres 29 a 29 1/2 d. p. 1$rs. a 60 d.
» » Paris 320 rs. por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4 1 1/2 p. % ao mez.
Ouro — Onças hespanholas . . . . 29$000
» Moedas de 6$400 velh. . 16$000 a 16$200
» » de 6$400 nov. . 16$000
» » de 4$000 . . . . . 9$000
Prata — Patacões . . . . 2$000 a 2$040
» Pesos columnares . . . 2$020 a 2$060
» Ditos mexicanos . . . 1$740 a 1$800
» Miuda . . . . 1$720 a 1$760
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIOS DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

CORRESPONDENCIA HAVIDA ULTIMAMENTE ENTRE O GOVERNO IMPERIAL E A LEGAÇÃO ARGENTINA NA CÔRTE, RELATIVA Á INTERVENÇÃO ANGLO-FRANCEZA NO RIO-DA-PRATA, E AINDA SOBRE O RECONHECIMENTO DA INDEPENDENCIA DA REPUBLICA DO PARAGUAY.

(Continuação do n. 15.)

PROTESTO DO GOVERNO ARGENTINO A RESPEITO DA NAVEGAÇÃO FLUVIAL.

Legação argentina.--Viva a Confederação Argentina.--Rio-de-Janeiro, em 19 de outubro de 1846.--37.º da liberdade, 31.º da independencia e 17.º da Confederação Argentina.

Illm. e Exm. Sr. barão de Cayrú, do concelho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

O *Paraguayo Independente*, periodico que se publica na cidade da Assumpção, menciona em seu n. 53 de 23 de maio proximo passado que haviam chegado, no dia 11 daquelle mez áquelle porto duas barcas canhoneiras do Brasil, das que o governo de S. M. tem na estação fluvial da provincia de Matto-Grosso; as barcas foram debaixo do commando do capitão de fragata Augusto Leverger, armadas e com a sua tripolação completa.

Este successo tem chamado a séria attenção do governo encarregado das relações exteriores da Confederação Argentina, e tem considerado a sua importancia em relação aos seus direitos eminentes sobre a provincia do Paraguay e sobre o rio Paraná e seus confluentes.

O facto he considerado pelo governo argentino: 1°, como uma violação do seu territorio fluvial; 2°, como um desconhecimento da nacionalidade argentina, da qual faz parte a provincia do Paraguay.

Para demonstrar o primeiro ponto basta examinar o curso do Paraná. Este rio, braço oriental do Prata, como o denomina um escriptor contemporaneo, nasce nos Andes do Brasil, em suas vertentes occidentaes, ao sul de Villa-Rica.

Depois de banhar uma grande parte das provincias argentinas de Buenos-Ayres, Santa-Fé, Entre-Rios e Correntes de ambas as margens, confunde as suas agoas mais abaixo de Nembucú com as do Paraguay que tambem corre pelo territorio argentino de ambas as margens: uma pela provincia do Paraguay até seus confins com o Brasil, e a outra a Chaco-Grande, por onde cahe a incorporar-se-lhe o Bermejo e o Pilcomayo.

Em uma palavra, o Paraná corre por ambas suas margens pelo territorio argentino, como corre o Missisipi pelo dos Estados-Unidos e o Amazonas em sua maxima parte pelo do Brasil.

O Estado Argentino representado pelo chefe supremo, encarregado das relações exteriores da confederação, he pois o dono do rio Paraná e do rio Paraguay; este exclusivo he um attributo essencial da independencia nacional, e usando dos direitos perfeitos que della derivam, o Sr. ministro ha de convir, com os melhores publicistas, que não se poderia accusar de injustiça a republica, se prohibisse toda a passagem de embarcações estrangeiras pelos rios, canaes ou lagôas de seu territorio.

Este principio incontroverso se applica com todas as suas consequencias ao commercio maritimo estrangeiro nos rios interiores de um paiz independente. Emquanto á entrada de bandeiras estrangeiras de guerra, como no caso presente, a applicação dos principios he ainda mais severa, e ainda se tem estendido ate exclui-las de certos mares; direito este que tem sido praticado e reconhecido na Europa por algumas potencias.

Convém lembrar que a America sanccionou tambem este principio fundamental, que apenas póde ser modificado pelo direito convencional. Os Estados-Unidos pelo orgão de Adams em 1823 fizeram a declaração seguinte: « Inherentes á condição da independencia e soberania nacional, os direitos sobre a navegação interna de seus rios pertencerão a cada uma das nações americanas dentro de seus proprios territorios »

Assim, esta autoridade do novo mundo estabelece com precisão como base da politica dos novos estados em suas relações entre si, e com a Europa: 1°, o dominio dos rios interiores, com exclusão da passagem e navegação das bandeiras estrangeiras; 2°, a propriedade do estado dos rios interiores, não com relação ás suas nascentes ou aos pontos onde desagoam, mas sim em rasão dos territorios por onde correm.

Lord Aberdeen tem reconhecido, na sua qualidade de ministro da Grão-Bretanha e perante o parlamento, o direito de dominio da Republica Argentina sobre o rio Paraná; e pela quinta e sexta das proposições apresentadas pelos gabinetes da Inglaterra e da França, como preliminares de um ajuste pacifico no rio da Prata se disse textualmente que « a navegação do Paraná he reconhecida como navegação interior da Confederação Argentina, e subjeita sómente a suas leis e regulamentos, emquanto a republica continuar a occupar as duas margens do dito rio, e que fica plenamente admittido e reconhecido que a Republica Argentina esta na posse e gozo incontestavel de todos os direitos, sejam de paz ou de guerra, que pertencem a um estado independente.»

O governo argentino, fiel aos deveres ligados á defesa deste direito nacional, não hesitou em oppôr-se denodadamente á entrada do Paraná das esquadras da Inglaterra e França, quando os agentes daquellas nações no Prata se resolveram a commetter esse deploravel abuso do seu poder; pois seus titulos de dominio já estão sellados com muito sangue argentino; nenhuma nação sobre a terra deve contar com fraqueza nem deferencia por parte da republica ante a invasão de seus rios.

O mesmo governo imperial tem dado vigor á regra do direito das gentes, assim como a legislação do Brasil, pela sua ordem de 3 de julho do anno corrente, excluindo os estrangeiros da navegação interior dos rios do imperio.

Collocada a questão debaixo deste verdadeiro ponto de vista, a entrada no porto da Assumpção das duas barcas de guerra brasileiras he um facto contrario á lei publica e aos direitos exclusivos da confederação sobre seu territorio fluvial.

O gabinete do Brasil pretendera talvez exonerar-se da responsabilidade do passo inconsiderado que acaba de autorisar, allegando que o reconhecimento da independencia do Paraguay comprehende as agoas sobre as costas daquelle territorio; porêm o governo argentino tem protestado solemnemente contra este acto e suas consequencias; e fundado na fôrça dos trabalhos e nos factos historicos, nem reconhece, nem reconhecerá direito alguma que o governo brasileiro tentar deduzir de sua politica em relação ao Paraguay que não he na actualidade senão um membro da nacionalidade argentina, separado de facto illegitimamente.

No meio das gravissimas complicações em que se tem achado a confederação, lutando contra a intervenção das duas mais fortes nações do mundo, intervenção provada pelo celebre *memorandum* de um ministro brasileiro, o governo imperial não só tem querido reaggrava-las, solicitando com vivas instancias da Inglaterra e da França, como tambem de Portugal e Estados-Unidos, afim de seguirem o seu exemplo reconhecendo a independencia daquella provincia, mas tambem empenhado em fracciona-la por este modo em proveito de seus inimigos, parece não ter percebido a offensa que faz aos direitos naturaes da republica, introduzindo-se sem seu consentimento nas agoas, cuja posse e dominio lhe pertence.

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Confederação Argentina, não voltará sobre os principios e factos enunciados detalhadamente ante o governo imperial em sua replica datada de 4 de abril do anno corrente ao contra-protesto de S. Exc. o Sr. Limpo de Abreu. Não podendo felizmente ser contestados, deixarão pelo contrário justificada plenamente a resistencia do governo argentino á separação de uma parte do territorio nacional; mas aproveitar-se-ha da occasião para rectificar um caso que não foi bastantemente elucidado pela legação na sobredita peça, afim de desvanecer um argumento de que lançou mão o governo do Brasil.

O ministerio imperial, em sua singular pretenção de manter haver sido consentida a independencia do Paraguay pela Republica Argentina, citou como prova não haver elle sido incluido na convocação do congresso daquella nação em 1826. Faltavam ao abaixo assignado, para rebater esta asserção, documentos obtidos posteriormente, e em presença delles declara desde já:

Que no anno de 1824, um commissario especial do governo argentino na provincia de Corrientes, para promover a reunião do congresso, convidou para assistir a ella por duas vezes ao director D. Gaspar Francia, e detalhou pelo terceiro convite os objectos que se tinham em vista.

Se por falta de contestação por parte do dictador não se realisou o objecto desejado pela nação inteira, deu-se pelo menos um testemunho publico de que naquella época, como em todas, o governo argentino considerou sempre o Paraguay como uma das provincias da confederação, nem apparece um só acto da republica em conformidade com a asserção do ministerio do Brasil.

O gabinete imperial não teve presente que ainda mesmo quando a independencia do Paraguay outorgar-lhe ou sancionar o que elle tem chamado *jus in re*, com referencia ás agoas que banham suas costas, sempre pertencia e era do dominio da confederação a margem occidental do rio Paraguay pelo territorio do Chaco, de maneira que ainda nesta gratuita hypothese não podiam entrar os navios de guerra brasileiros sem o accordo e consentimento do governo argentino.

Todos os governos americanos devem admirar que, estando os direitos e interesses que a confederação defende nesta transcendente questão intimamente ligados com a segurança de todos e cada um dos estados em particular, o governo de S. M. prefira animar com seu exemplo as exhorbitantes pretenções das nações européas, antes de associar-se a causa argentina.

Finalmente a confederação não póde contemplar em silencio a positiva violação de seu territorio com a entrada dos navios do imperio no porto da Assumpção, e não tendo ella renunciado, nem estando disposta a renunciar á jurisdicção nacional sobre o rio Paraguay, o abaixo assignado recebeu ordem expressa do seu governo para protestar, como protesta, perante o governo do Brasil contra aquelle acto offensivo dos direitos imprescriptiveis da Republica Argentina sobre seus rios interiores.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos.

TOMAS GUIDO

RESPOSTA DO GOVERNO IMPERIAL.

3.ª *Secção* n. 18. — Rio-de-Janeiro, ministerio dos negocios estrangeiros, em 18 de dezembro de 1846.

O abaixo assignado, do concelho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, tem a honra de accusar a recepção da nota que o Sr. D. Thomaz Guido, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Confederação Argentina, lhe dirigio com data de 19 de outubro proximo passado.

Na referida nota protesta o Sr. Guido em nome e por ordem do seu governo contra o imperial por terem ido da provincia de Matto-Grosso duas barcas canhoneiras á Assumpção, capital da republica do Paraguay. Nesta navegação vê o Sr. Guido violado o territorio fluvial do seu governo e desconhecida a nacionalidade argentina, entre cujos membros comprehende aquella republica, porque, pertencendo tanto o rio Paraguay como o Paraná á Confederação Argentina, sem assentimento desta navegaram as barcas o Paraguay. Invoca autoridades americanas e européas para confirmar o principio de que os rios pertencem ás nações cujo territorio atravessam, e tanto que o direito da confederação ao Paraná foi expressamente reconhecido por lord Aberdeen, assim no parlamento inglez, como nas bases 6.ª e 7.ª para a pacificação do Rio-da-Prata que ao governo das duas republicas vem de apresentar o agente inglez Hood. Suppõe que não justifica ao Brasil o reconhecimento que fez da independencia do Paraguay, já porque na hypothese de tal independencia, ainda assim vinha o Brasil a navegar a margem direita do Paraguay que diz pertencer á Confederação Argentina, do Chaco para baixo, e já porque o Paraguay he parte integrante da mesma Confederação Argentina, como o Sr. Guido presume havê-lo demonstrado, e aproveita esta occasião para ufanar se de que os principios e factos individuados em sua replica de 4 de abril proximo passado ao contra-protesto do Sr. Limpo de Abreu, não poderam felizmente ser contestados; e outro sim para rebater a asserção do governo imperial, de que para o congresso de Buenos-Ayres em 1826 não se convocou o Paraguay, quando realmente fôra convidado o director daquelle estado em 1824 por um delegado do argentino na provincia de Corrientes, não só uma, mas tres vezes, successo que indica não ter o governo argentino em tempo algum renunciado ao seu direito sobre a dita provincia.

O governo imperial prestou á referida nota do Sr. Guido a attenção que mereceu; e posto que a materia essencial de que trata poderá julgar-se já sufficientemente discutida, comtudo para abundar em provas da rectidão da sua politica a respeito do Paraguay, recebeu o abaixo assignado ordem para ainda se occupar deste assumpto.

Não póde o governo imperial penetrar o intuito com que o Sr. Guido julgou a proposito descrever, e com ambiguidade, o rio Paraná. Com effeito as barcas canhoneiras vindas de Matto-Grosso á Assumpção não entraram no Paraná; navegaram sim o Paraguay na extensão pertencente ao Brasil em totalidade e em parte, até onde as suas duas margens são possuidas pela Republica do Paraguay. Sem duvida que as barcas podiam navegar a parte de Paraná primitivo que indisputavelmente pertence ao imperio; mas não sulcaram as agoas deste rio, nem as do Paraná secundario, ou depois que se lhe reune o Paraguay e corre por territorio argentino. Não concebe o equivoco do Sr. Guido quando denomina o Paraná braço oriental do rio da Prata, apoiado na descripção do escriptor contemporaneo, sendo que he elle o seu braço occidental, pois que só toma aquelle nome depois da confluencia do braço oriental, o rio Uruguay. Como quer que seja, he estranha a este protesto a discussão sobre a propriedade do Paraná primitivo ou secundario, porque as barcas de guerra brasileiras não sulcaram as suas agoas.

Nunca o governo imperial disputou á Republica Argentina, nem a outro qualquer governo, a propriedade dos rios cujas margens lhe pertençam; antes tem respeitado este principio de maneira que ainda ha pouco tempo não consentio que a sua bandeira tremulasse entre as que, protegidas pelas fôrças anglo-francezas, invadiram os rios argentinos, como confessa o mesmo general Oribe na sua correspondencia com a legação brasileira em Montevidéo, e o não póde ignorar o governo da confederação. Respeitando, pois, o governo imperial esta propriedade do argentino, não lhe póde caber a imputação de rejeitar o principio que o Sr. Guido defende, nem do intento de offender a confederação mandando descer o Paraguay até a Assumpção. Reconhecida a independencia da Republica do Paraguay, era consequencia natural reconhecer tambem o governo imperial o *statu quo* das suas possessões, e por conseguinte considera-lo proprietario da margem direita do Paraguay desde o forte Olympo (antes Bourbon) até á foz do rio Vermejo, de que tem posse. O governo do Paraguay considerou, desde o tempo do dominio hespanhol, como pertencente ao seu estado toda esta margem direita do Paraguay, tinha nella postos militares, e ainda hoje os conserva, havendo-os augmentado em diversas épocas, como em 1842, em que o congresso paraguayo decretou a creação de duas povoações na referida margem. Portanto, o governo imperial crê por inconsiderado o passo que deu o governo argentino de protestar contra a mencionada viagem das barcas brasileiras.

Em verdade o governo imperial confirmou em 1844 o reconhecimento da independencia da republica do Paraguay apoiada em factos historicos incontestados e em principios inconcussos que teem sido cumpridamente communicados ao Sr. Guido, e superfluo he repeti-lo; bastará apontar os seguintes: 1.° O governo da provincia do Paraguay recusou receber ordens do governo de Buenus-Ayres logo que o vice-reinado se desprendeu dos laços que o uniam á metropole (acto explicito de 20 de julho de 1811). 2.° Por acto categorico datado de 28 de agosto do mesmo anno, e pelo de 12 de outubro seguinte, foi reconhecida a independencia do Paraguay pelo governo de Buenus-Ayres. 3.° A 12 de outubro de 1813 se constituio a Republica do Paraguay absolutamente independente de Buenus-Ayres, e se deu as leis e fórma do governo que julgou convir-lhe. 4.° Tanto o governo de Buenus-Ayres não considerava o Paraguay como provincia argentina que no seu congresso de 1826 para fazer a constituição da Republica Argentina não appareceram representantes do Paraguay, nem deste se fez menção nos actos daquelle, nem se dirigio ao seu governo e habitantes para que adoptassem a constituição, como praticou com todas as provincias da reunião argentina. Verdade he que o Sr. Guido allega agora em sua nota que o dictador do Paraguay foi por tres vezes convidado para tomar parte neste congresso; mas o Sr. Guido ha de concordar que factos de tanta magnitude como os que refere carecem de formas legaes e da notariedade precisa para produzirem effeito internacional. E ainda admittido este successo, fôrça he reconhecer nelle a constante resolução do Paraguay de manter sua independencia. 5.° O mesmo governo de Buenus-Ayres hesitou por muito tempo em negar o reconhecimento da independencia do Paraguay quando lhe foi pedido em 1842, dando assim lugar a presumir-se que era necessario antes predispôr a opinião para se retractar e que se havia solemnemente reconhecido e respeitado desde 1811 e 1813. 6.° Finalmente, rotos os laços que ligavam a America Hespanhola á metropole, voltou a soberania á sua origem, isto he, aos povos e não aos vice-reinados, fracções da sociedade; e sendo o contracto social livre, espontaneo e unanime dos povos que se emancipam, o unico titulo de sua nacionalidade, he nelle que se deve ir buscar a existencia politica do Paraguay. Exemplos não faltam na mesma America Hespanhola para corroborar esta verdade. Da capitania geral de Guatemala que pertencia ao vice-reinado do Mexico foi formada a republica independente do Centro-America. A capitania geral de Caracas e audiencia do Quito que faziam parte do vice-reinado de Santa-Fe, separaram-se e constituiram as republicas independentes de Venezuela e do Equador. A capitania geral de Chile, parte do vice-reinado do Perú, he hoje a Republica Chilena. As provincias do Alto--Perú, separadas do vice-reinado de Buenus-Ayres, formam hoje a Republica Boliviana, já reconhecida pelo proprio governo que disputa ao Paraguay este direito depois de 35 annos de perfeita independencia.

Na exposição destes argumentos tinha o governo imperial em vista, entre outras autoridades respeitaveis, os principios e procedimentos do ministro inglez Caning, que, não obstante desfavoreça a Confederação Argentina neste transcendente assumpto, não merecera ao seu governo menor conceito que lord Aberdeen. Respondendo aquelle ministro a legação hespanhola em Londres que reclamava contra o reconhecimento dos novos estados americanos pela Grão-Bretanha, dizia em nota de 26 de março de 1825: « Toda a nação he responsavel por seu procedimento ás outras, isto he, esta ligada ao cumprimento dos deveres que a natureza tem prescripto aos povos em seu commercio reciproco, á composição de qualquer damno causado por seus cidadãos ou subditos. Mas a metropole não póde ser já responsavel por actos que não tem meio algum de dirigir nem reprimir. De duas uma: ou os habitantes dos paizes cuja independencia está de facto estabelecida não são responsaveis ás outras nações por seu procedimento, ou, no caso de as prejudicar, devem ser tratados como bandidos e piratas. A primeira destas alternativas he absurda, e a segunda tão monstruosa que não póde applicar-se a uma porção consideravel do genero humano por um espaço indefinido de tempo. Não descobre, por conseguinte, outro expediente senão o de reconhecer a existencia das novas nações, e de estender a ellas deste modo a esphera das obrigações e direitos que os povos civilisados devem respeitar mutuamente e podem reclamar uns dos outros. »

Applicados estes principios incontestaveis ao Paraguay, observa o governo imperial que esta republica se governa independente desde 1811; que o governo de Buenos-Ayres ainda uma só vez em 35 annos não occupou aquelle estado que nenhuma ingerencia tem tido no seu governo em tão longo espaço de tempo; que hesitou não pouco em reconhecer sua independencia; que nunca lançou mão dos meios necessarios a fazer parte da Confederação Argentina, e que conseguintemente o imperio do Brasil procedeu com regularidade reconhecendo a independencia de um estado vizinho e que sempre manteve relações commerciaes com o imperio, de um estado tão digno da independencia, que tem sabido viver em paz com todas as nações e conservar a mais completa tranquillidade interior, ao mesmo tempo que uma guerra fratricida devorava innumeraveis victimas e arruinava a immensa opulencia dos estados conterraneos. O governo imperial, reconhecendo a independencia do Paraguay, e prestando seus bons officios para que outros governos façam igual reconhecimento, não se propoz hostilisar a Confederação Argentina, nem receia o mais severo juizo da opinião publica. A posição geographica do Paraguay e a falta que tem de representantes em outros paizes aconselhou o seu governo a solicitar de S. M. I. que advogasse o mesmo reconhecimento junto dos diversos governos da Europa e da America. Annuindo a esta requisição, o governo imperial se persuade que nenhuma regra internacional offendeu. Entende, pois, o governo imperial que nenhuma injuria foi irrogada á Confederação Argentina pela mencionada descida das duas barcas canhoneiras ate a Assumpção; bem como que nenhum desacato foi commettido contra a nacionalidade e soberania da confederação; e por conseguinte, considera de nenhum effeito o protesto do Sr. Guido constante da sua referida nota, que fica respondida.

O abaixo assignado prevalece-se desta occasião

MUTILADO

para reiterar ao Sr. D. Thomas Guido as expressões de sua perfeita estima e distincta consideração.

Barão de Cayru'.

EXTERIOR.

FRANÇA.

BOLETIM DO MUNDO SCIENTIFICO.

ASTRONOMIA.

PLANETA LEVERRIER. (*)

Como antecedentemente dissemos em o nosso boletim de 3 de setembro ultimo, a descoberta de um novo planeta, conquistada pelo simples poder do raciocinio, era um acontecimento tão importante na sciencia, era um facto tão capital que, segunda-feira passada (5 de outubro), uma grande porção de gente enchia a sala das sessões do instituto muito tempo antes da hora para ellas marcada. Se bem que os jornaes ja houvessem publicado quasi tudo que se podia dizer a semelhante respeito, esperava-se todavia que M. Arago expozesse todo o historico dessa descoberta de maneira a augmentar ainda mais o interesse que todos lhe reconhecem.

Com effeito, não foi illudida a expectativa do publico, e primeiro que tudo ouvio-se com mui pronunciada satisfação a leitura de uma carta, escripta toda pelo proprio punho de M. Salvandy, e em que se annunciava que o rei, em attenção a esse evento de que tanto se occupa o mundo sabio, acabava de nomear official da Legião-de-Honra a M. Leverrier: « elle não tinha o tempo exigido, dizia o Sr. ministro, mas a sciencia tem, como a guerra, seus serviços extraordinarios, suas acções brilhantes. Os trabalhos de M. Leverrier pertencem ao numero dos que honrarão nosso seculo e a França. » M. de Salvandy communicava ao mesmo tempo que, para não separar dous nomes que ficarão gloriosamente unidos na historia das mais bellas descobertas e dos mais raros esforços do espirito humano, S. M. dignava-se de nomear cavalleiro da Legião-de-Honra a M. Galle, de Berlin.

Não querendo repetir aqui tudo quanto precedentemente dissemos sobre a historia desta descoberta, lembraremos unicamente, depois da brilhante exposição de M. Arago, que M. Leverrier chegou a ella depois de haver em vão tentado, por meio do calculo, harmonisar a theoria com as observações astronomicas do planeta Urano. As taboas até então existentes para este planeta eram inexactas e incompletas. M. Leverrier procurou aperfeiçoa-las, e conseguindo-o pôde harmonisar melhor a observação com o calculo; mas, mesmo assim, ainda não podia a theoria representa-los com uma approximação sufficiente; haviam ainda erros consideraveis e tanto mais consideraveis quanto se remontavam as observações de Lemonnier, Bradly e Flamsteed que haviam observado o precitado astro tomando-o por uma estrella, antes que Herschell tivesse verificado seu movimento no céo.

Devia-se suppôr, como M. Bouvard, que existia alli um agente perturbador; mas era preciso descobri-lo, e foi o que fez M Leverrier com uma perspicacia que nunca será demasiadamente admirada; porque nada ha tão bello nos annaes da astronomia como o resultado desse trabalho, diz M. Arago. Demais, todo o mundo sabio unanimemente testemunha ao autor o apreço em que tem a sua descoberta. Na Allemanha, por exemplo, são todos os astronomos unanimes em apresentar-lhe sinceros e pronunciados testemunhos de admiração. « Vosso nome, escreveu-lhe de Berlim M. Enke, ficará eternamente ligado a confirmação da lei da attracção universal. » M. Schumacher, d'Altona, diz que esta descoberta he o mais nobre triumpho da theoria.

Nada mais natural do que procurar saber a rasão por que esse planeta de alguma sorte achado por M Leverrier em os bicos de sua penna, foi visto em Berlim antes de o ser em Paris; e nada tambem mais natural do que sentir-se um certo pezar por ver confirmada por um estrangeiro uma tão bella descoberta, nascida em Paris, no seio do instituto. M. Arago explicou-nos esta circumstancia que he puramente fortuita. M. Leverrier tinha directamente convidado os observadores dos diversos paizes a procurarem o seu planeta que com effeito, assim como em Paris, era procurado em Londres, em Cambridge, em Altona, e em todos os outros observatorios. Mas não bastava vê-lo por meio de uma luneta, se não fosse possivel distingui-lo das outras estrellas de nona ou decima grandeza. Com effeito, sómente o seu movimento devia da-lo a conhecer, e como esse movimento era muito lento, cumpria que a observação fosse feita comparativamente em um mui grande numero de pequenas estrellas afim de saber-se qual teria mudado de lugar.

De mais, reconheceu-se a necessidade de traçar exactamente uma carta celeste da região onde se devia fazer essa busca, pois que, com quanto ja houvessem muitas cartas celestes, nenhuma dellas trazia estrellas tão pequenas quanto as que se deviam conter nessa região. Entretanto já tinha sido encetada em Berlim, havia muito tempo, uma publicação desse genero, muito mais importante e assaz completa. Ja M. Bremikir tinha successivamente publicado cartas das diversas regiões do céo, com a posição de todas as estrellas ate a decima grandeza; o que constituia um verdadeiro retrato do céo em cada uma das suas regiões. Tinha-se partido da 1.ª hora contada em ascenção recta, e ia-se chegar á 21.ª, a essa mesma região em que se devia achar o planeta Eis, pois, a rasão por que os astronomos de Berlim tiveram a extraordinaria felicidade de possuir, a 23 de setembro, essa carta da 21.ª hora que faltava a todos os outros da Europa. Apenas tiveram que verificar o numero das estrellas nessa região; se achassem uma de mais, seria esta o planeta. Apenas se tratava de saber se na realidade tinha ella mudado de lugar, e com effeito, quando M. Galle communicou a sua observação, ja a estrella havia percorrido a distancia de um minuto.

Por isso, pois, se acham confirmados todos os resultados do calculo, e bem assim essa grande lei da attracção universal que se quizera declarar impotente além de um certo limite a partir do sol, como o pretendêra um celebre astronomo que, alias, não pôde por outra fórma explicar as perturbações de Urano. O novo astro, como todos os outros corpos planetarios do mundo, move-se de Occidente para Oriente; tem o mesmo valor, a mesma densidade que M. Leverrier lhe havia assignado; e sua distancia harmonisa-se tanto como a dos outros planetas com essa singular regra empirica achada pelo astronomo Bode, e que tão impropriamente chamam lei.

Com effeito, consiste esta regra em dizer que se se tomar a distancia de Venus por 3, e se escrever ao depois seus multiplos successivos, 6, 12, 24, 48, 96, 188, 376, ou se augmentar a cada um delles quatro unidades, escrevendo quatro em primeiro lugar, ter-se-hão os numeros 4, 7, 10, 16, 28, 52, 100, 202, 380, que serão quasi proporcionaes ás distancias dos planetas Mercurio, Venus, a Terra, Marte, Vesta, Jupiter, Saturno, Urano e Leverrier. De sorte que se se tomar por unidade o raio da orbita terrestre, bastará tomar um decimo de todos esses numeros collocando uma virgula antes da ultima cifra, o que dá, para a distancia dos planetas Urano e Leverrier, os numeros 20 e 38, pouco differentes dos numeros reaes 19, 2 e 36, 7.

He, pois, permittido esperar que instrumentos mais poderosos façam descobrir em derredor do novo astro um cortejo de satellites, pequenas luas, comparavel ao dos tres mais volumosos planetas, Jupiter, Saturno e Urano. He tambem permittido pensar que se na revolução desse astro em torno do sol se observassem irregularidades e perturbações como as de Urano, poder-se-hia suppor a existencia de um decimo-quarto planeta que estaria quasi duas vezes mais distante que o novo. Mas he muito para receiar que, nesse limite, não se possa obter da observação directa uma confirmação tão maravilhosa, como desta vez.

Annunciando sua descoberta, propunha M. Galle o nome de Jano para o novo astro, que parece como que collocado nos limites, nas portas da esphera celeste. Todavia, reconhecia em M. Leverrier o mui incontestavel direito de escolher o nome que melhor lhe conviesse. M. Arago, como cessionario do direito de nomeação que cabia ao autor, propoz que se chamasse Leverrier o planeta, fundado em que ja os cometas cuja revolução he conhecida teem o nome do astronomo que os descobrira, como os de Hind, Vico e Faye, e até do que calculara a sua marcha ou predissera a sua volta, como os de Hally e Enke. Foi por essa mesma rasão que a principio se dera a Urano o nome de planeta de Herschell, e no entretanto, diz M. Arago, ha uma distancia incommensuravel entre o merito da descoberta de M. Leverrier e da de Herschell.

Com effeito, armado de gigantesco telescopio, este apenas vira uma estrella que em aspecto deferia das suas vizinhas. Depois reconheceu que essa estrella havia mudado de lugar, mas julgou que era um cometa. Foi o presidente Sarron que, em França, primeiro provou que o novo astro movia-se em uma orbita quasi circular e devia ser um planeta. Estavam as cousas neste estado quando Lexwell e Laplace determinaram os elementos do novo astro, e fixaram a sua distancia em dezanove vezes o raio da orbita terrestre. He, pois, ainda uma vez o repetimos, descoberta infinitamente mais importante ter adivinhado, por meio do raciocinio sómente, a existencia de um astro cujos elementos foram d'ante-mão determinados com incrivel exactidão, e haver confirmado, de um modo tão frisante, a lei da attracção universal.

Apezar de todas estas rasões, appareceram observações de alguns academicos sobre o inconveniente de dar nomes proprios aos diversos objectos das descobertas scientificas. M. Arago observou que, havendo recebido commissão de M. Leverrier para o exercicio de um direito, não subjeitava ao voto da commissão o nome proposto, e que apenas devia influir, como director do observatorio, para fazer com que os astronomos o adoptassem. Emfim, seja qual for a decisão dos sabios, não he uma homenagem que se tem prodigalisado em outros muitos ramos da sciencia, que vem augmentar a gloria da descoberta de M. Leverrier, e ainda que ao novo astro se chamasse Neptuno, este nome levaria a todas as eras a gloriosa recordação de M. Leverrier.

(*) Este planeta he o mesmo de cuja descoberta dá conta a noticia scientifica que, traduzida da *Presse*, publicámos em o nosso numero 212 de 24 de setembro de 1846; e de que se occupa o *boletim do mundo scientifico* que, tambem da *Presse* traduzido, vem no *Diario de Pernambuco*, n. 3, de 5 do corrente.

Os RR.

PHYSICA.

INFLUENCIA VARIADA DOS DIVERSOS RAIOS LUMINOSOS NO DAGUERREOTYPO.

Em a ultima sessão da academia, apresentou M. Lerebours uma memoria acerca da differença do fóco chymico e do fóco apparente dos objectivos do daguerreotypo. Elle observara que as imagens photogenicas formadas sobre algumas laminas do daguerreotypo pela luz branca, ou pelas sete côres reunidas, eram menos assignaladas do que as que ao mesmo tempo provinham da acção unica do azul, da côr de anil e do rôxo; por conseguinte, dizia elle, os raios mais luminosos, o verde, o amarello, o alaranjado e o encarnado pareciam retardar a acção dos raios situados na outra extremidade da visão.

Nessa occasião requisitou M. Foucault a academia a abertura de um maço sellado trazido por elle de combinação com M. Fizeau, a 9 de dezembro de 1844, e que continha resultados de uma serie de experiencias muito mais completas e concludentes sobre a acção inversa ou retrograda dos raios encarnados e dos raios vizinhos nas experiencias photogenicas. Com effeito, estes senhores, depois de haverem, como de ordinario, por meio da acção do iode e do bromos, produzido uma lamina sobre um leito sensivel, expozeram-na á luz de uma lampada até tornar-se ella capaz de tomar uma côr cinzenta uniforme condensando o vapor do mercurio; essa lamina, antes da acção do mercurio, fôra exposta a de uma visão solar mui pura na qual se distinguiam as listras de Frauenhoffer

Então parecia que as partes feridas pelos diversos raios de luz deviam tornar-se mais capazes de condensar o vapor de mercurio e tomar uma côr mais branca, ou ao menos se certos raios estivessem em acção, a porção por elles tocada não deveria soffrer alteração alguma. Pois bem! Succedeu o inverso disso. Entretanto que as porções correspondentes aos raios azul e rôxo tinham-se tornado mais brancas ou haviam condensado mais mercurio, o espaço tocado pelo encarnado, e mesmo em um espaço igual além delle, se tinham tornado negras, isto he, tinham deixado de condensar o vapor do mercurio como o resto da lamina, queremos dizer, nesse lugar retrogradara e acabara por desapparecer completamente a acção primitivamente produzida sobre o leito sensivel pela chamma da lampada.

De mais, uma serie de laminas, igualmente experimentadas, mostrava que cada um dos raios medios da visão tinha começado por produzir um effeito retrogrado sobre o leito sensivel, para chegar pouco e pouco ao estado primitivo, e para depois exercer sua acção no mesmo sentido que os raios azues e rôxos, de sorte que podera crer-se que ao cabo de um periodo de tempo assaz longo o proprio encarnado poderia exercer uma acção directa. Todavia estes resultados tão curiosos e evidenciados com habilidade rara bastam para explicar um multidão de anomalias que teem desanimado os apaixados do daguerreotypo.

ZOOLOGIA.

VARIABILIDADE DAS ESPECIES.

He sabido que os naturalistas estão divididos em dous bandos. Uns buscam os detalhes, os factos isolados, as multiplicadas differenças, e estão convencidos de que a somma destes factos, quando se tiver completado, constituirá a sciencia. Então estes factos achar-se-hão, por comparação, dispostos na ordem mais conveniente, se o espirito humano podér colhê-los todos, o que he um pouco mais duvidoso: e he este o alvo da escola de Cuvier. Os outros, como Geoffroy-Saint-Hilaire, teem procurado a unidade na variedade; teem preferido a synthese, que, para elles, he a alavanca com que se póde revolver as massas para coordena-las antes que se ellas tornem demasiadamente pesadas. Estes, em vez de se afferrarem á procura das differenças, teem buscado as relações; e devem ter, por consequencia, grupado e reunido, como simples variedades de um mesmo typo, os entes que aquelles teem distinguido como outras tantas especies.

D'ahi essa doutrina das influencias do meio ambiente ou das circumstancias exteriores que modificam os caracteres diversamente apreciados pelos naturalistas, para confundir ou distinguir as especies. Foi o que M. Isidoro Geoffroy-Saint-Hilaire mostrou com evidencia, por occasião de ser lida por M. Duvernoy uma memoria sobre as duas especies de hippopotamos que este sabio professor admitte em Africa, uma no Senegal e no Nilo, outra no cabo da Bôa-Esperança. Com effeito, quando se não podem comparar senão individuos idos buscar a pontos mui distantes, deve-se ficar impressionado das differenças que elles apresentam, e conseguintemente considera-los como especies distinctas; mas quando se tem á mão individuos vindos de todas as estações intermediarias, as differenças de um a outro são assignaladas por graos tão multiplicados que cumpre transforma-los em um grande numero de especies ou reduzi-los a uma unica.

M. Geoffroy-Saint-Hilaire refere o que elle proprio praticou para estabelecer a determinação especifica dos chacaes que, como se sabe, vivem em toda a parte central e meridional d'Africa, na Moréa, na Syria, na Persia e na India. Emquanto não poderam obter senão chacaes vindos de paizes mui longincuos, descobriram-lhes especies distinctas que progressivamente elevaram até sete; mas quando se conseguio a serie completa dos chacaes dos paizes intermediarios, deu-se a alternativa de admittir quatorze especies ou uma unica que variava segundo as circumstancias locaes.

F. Dujardin.
(*Traduzido.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 20 DE JANEIRO DE 1847.

Tendo rapidamente lido a nossa correspondencia de Lisboa, que, datada de 30 de novembro a 19 de dezembro do anno ultimo, e trazida pelo brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, entrado hoje neste porto, chegou-nos ás mãos depois das 7 horas da noite, vamos noticiar o seguinte aos nossos subscriptores.

Em obediencia a uma ordem da rainha, por ella mesma intimada ao duque de Palmella, sahio este para Gibraltar em um vapor inglez, no dia 27 do primeiro dos precitados mezes, por ter sido accusado de animar com supprimentos de dinheiro o movimento revolucionario.

Achava-se na côrte de Portugal, de volta de Inglaterra, o conde de Tojal que no tempo dos Cabraes occupára a pasta da fazenda; e dizia-se geralmente que essa pasta lhe ia ser restituida.

Depois de diversas escaramuças entre as fôrças do governo e a dos revoltosos; depois de terem obtido aquellas algumas victorias, em consequencia das quaes, além de Valença, onde se acha instaurada uma junta contra-revolucionaria, a cuja frente esta Antonio Pereira dos Reis, com o titulo de commissario-regio, se apossaram de Setubal que, em seguida a um pequeno tiroteio, foi abandonado pelos rebellados que o occupavam, e retiraram-se para Alcacer-do-Sal; tinha havido uma tregoa entre as ditas fôrças, e attentos os ultimos movimentos dos dous exercitos belligerantes, suppunha-se que, dentro em breve, de uma vez terminaria a sanguinolenta luta em que se teem elles empenhado.

Tinha sido prorogado até 7 do corrente o decreto de suspensão de garantias

Um outro decreto de 4 de dezembro ultimo declarava demittidos todos os officiaes que desde 9 de outubro anterior houvessem tomado parte na rebellião; e bem assim aquelles que, tendo-se conservado indifferentes, se não apresentassem na capital no prazo de 24 horas, e no de 10 dias em as demais divisões militares.

Ficavam presos o administrador e um dos impressores da typographia do *Patriota*, onde se suspeitava que eram impressos os boletins que com noticias favoraveis aos rebeldes costumavam ser clandestinamente distribuidos.

Corria que o general miguelista Mac-Donal achava-se no Minho e já tinha alguma fôrça reunida nas vizinhanças de Braga.

As novas notas do Banco-de-Portugal, de 1,200 e 2,400 réis, tinham começado a correr no dia 19 de dezembro.

Sabia-se que houvera em Hespanha uma crise ministeral, da qual nenhuma mudança resultára ao gabinete; que se manifestara um grande incendio no edificio, onde ahi se achavam estabelecidas as secretarias da guerra, marinha e justiça; e que chegára a Madrid o infante D. Henrique depois de se haver retractado em Bruxellas do protesto que contra os casamentos da rainha e da infanta outr'ora fizera.

Publicação a pedido.

ELEIÇAÕ

dos juizes e mais pessoas que neste corrente anno hão de festejar o glorioso S. Gonçalo de Amarante que vai collocar-se na igreja de Santo Amaro na Cidade-Nova.

Juiza

A Illma. Sra. D. Balbina Fiel da Silva.

Juiz

O Illm. Sr. Antonio Bernardo Quinteiro.

Escrivãa

A Illma Sra. D. Felicidade Perpetua Pereira de Carvalho.

Escrivão

O Illm. Sr. Antonio Francisco Maya.

Procuradores

Os Illms. Srs. Eduardo Firmo da Silva.
Vicente de Paula Quinteiro.
Pedro da Silva Ferreira.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Luiz Antonio Pereira.

MORDOMAS.

As Illustrissimas Senhoras

D. Alexandrina Amalia de Oliveira, D. Amalia Josephina Barata de Almeida, D. Anna da Silva Bustorf, D. Anna Claudina Ferreira de Aguiar, D. Anna Joaquina da Silva Lima.

D. Catharina Josefa Alves de Mello, D. Candida Augusta Gomes da Silva, D. Carlota Lodovina da Fonseca Soares, D. Candida Cisilia Pereira da Cunha, D. Catharina Augusta Ferreira da Cunha.

D. Francelina Maria Brasilina Bastos, D. Francisca Eulalia Pereira Lisboa, D. Francilina Leopoldina Carneiro Monteiro, D. Fernandina Flora Amalia da Cunha, D. Francisca Hermina Candida de Figueiredo, D. Fructuosa Maria da Cruz.

D. Guilhermina Alves de Oliveira Cavalcanti, D. Guilhermina de Paula Freire, D. Guilhermina Emilia Moreira.

D. Hermina Oliveira Gomes, D. Hermilinda Candida da Fonseca, D. Hermina Silveria da Camara Pimentel.

D. Izabel Joaquina de Figueiredo.

D. Joanna Edeltrudes Romana Bastos, D. Joaquina Bernarda Severiana Quinteiro, D Jesuina Alves de Oliveira Cavalcanti, D. Julia Maria Burle, D. Julia Ignacia Ribeiro Roma, D. Joaquina Josefa de Figueiredo, D. Josefa Pinto Guimarães, D. Joaquina Marcolina Guimarães, D. Joanna Ursula Moreira.

D. Maria da Conceição Veiga, D. Maria da Silva Bustorf, D. Maria de Carvalho Paes de Andrade Moura, D. Maria Candida da Silva Lima.

D. Olimpia Lins Caldas.

D. Paulina Josephina Carneiro Monteiro.

D. Rozalina Joaquina do Rego Cavalcanti, D. Rita Cezaria de Azevedo, D. Roza Maria da Conceição Pinheiro.

D. Senhorinha Francelina Ramos.

D. Theonilla de Olinda Motta, D. Thereza Cesilia Pereira da Cunha.

D. Virgina da Silva Guimarães.

MORDOMOS.

Os Illustrissimos Senhores

Antonio da Cunha Soares Guimarães, Antonio Baptista Ribeiro de Faria, Antonio Luiz dos Santos, Antonio Augusto da Fonseca, Antonio José Pires Junior, Antonio Bento, Antonio Carlos Frederico Seára, Antonio Epaminondas de Mello.

Bento José Pires, Bernardino de Sena da Silva Guimarães.

Candido Casimiro Guedes Alcanforado.

Eduardo Burle.

Francisco Antonio Cousseiro e Silva, Francisco Borges de Assumpção, Franklin Americo Eustaquio Gomes, Firmino José de Oliveira, Francisco de Paula Silva Junior, Francisco Antunes Ferreira, Francisco Antonio de Souza.

Guilherme Augusto Rodrigues Sette, Guilherme da Silva Guimarães.

Ignacio José Pinto.

José Affonso dos Santos Bastos, José Teixeira Bastos, João Antonio da Veiga, João Cavalcanti de Mello e Albuquerque, Joaquim Faria de Abreu e Lima, João Lucio da Costa Monteiro, José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Joaquim Cardozo Ayres, João dos Santos Porto Junior, José Ignacio Bento de Layola, José Mendes de Freitas, João José de Farias, José Gomes do Rego Cazumbá, Jusino Ferreira da Silva, José Joaquim Antunes, José Alemquer Simões do Amaral, João da Silva Braga, José Francisco Pires, José Francisco Carneiro, José da Rocha Paranhos.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

Manoel Juvencio de Saboia.

Pedro Affonso Ferreira, Praxedes da Silva Gusmão.

Thomé Correia de Araujo Junior.

Vicente Jeronymo Wanderley.

POR DEVOÇAÕ.

Juiza

A Illma. Sra. D Maria, filha do Illm. Sr. José Affonso Moreira.

Juiz

O Illm. Sr. Antonio Joaquim da Silva Castro.

Escrivãa

A Illma. Sra. D. Maria Adelaide Baptista Magalhães.

Escrivão

O Illm. Sr. Manoel João de Amorim.

Juiz protector

José Joaquim do Rego Barros.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 20. . . . . . . 16:271,913

DESCARREGAM HOJE 21.

Brigue--*John*--taboado, ferro, pixe e alcatrão.
Brigue--*Ann-Johnston*--bacalhao.
Barca--*Bella-Pernambucana*--mercadorias.
Patacho--*Eagle* idem.
Brigue--*Laura*--breu.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 20.

Geral.	4:307,035
Provincial.	1:931,884
Diversas provincias	192,392
	6:431,311

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 20.

Bahia; 21 dias, sumaca brasileira *S.-Benedicto*, de 43 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 6, carga varios generos; ao capitão. Passageiro, Francisco José da Gosta Medeiro, Brasileiro.

Chile, tendo sahido de New-London ha 21 mezes, e do ultimo porto ha 3; galera americana *Electon*, de 348 toneladas, capitão Joseph Ward, equipagem 26, carga azeite; ao capitão.

Warhóo, tendo sahido de New-London, á pesca da baleia, ha 32 mezes; galera americana *Charlestown*, de 173 toneladas, capitão Braddick Chester, equipagem 31, carga azeite; ao capitão.

Nova-Holanda; 90 dias, barca ingleza *Radger*, de 312 toneladas, capitão Charles Furgenson, equipagem 18, carga lãa, azeite de peixe e mais generos; ao capitão. — Segue para Londres.

Lisbôa; 29 dias, brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, de 170 toneladas, capitão Antonio Pereira Borges Junior, equipagem 16, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca. Passageiro, Manoel Joaquim da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Antuerpia; barca belga *Amelia*, capitão W. D. Visser, carga assucar e couros.

Aracaty; hiate brasileiro *Novo-Olinda*, capitão Antonio José Vianna, carga varios generos. Passageiros, Manoel Francisco da Cunha Livio de Sousa,

José Francisco de Castro Silva Menezes, Domingos Affonso Batalha, com 1 filho e 3 escravos a entregar.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega desta provincia, por sua S. M I., etc.

Faz saber que no dia 21 (hoje) se hão de arrematar na porta d'alfandega, ao meio-dia, duas caixas contendo quarenta e oito chapéos de palha para homem, no valor de oitenta mil réis, impugnadas pelo guarda João Manoel Ribeiro de Couto, no despacho por factura de Oliveira Irmãos e Companhia: sendo a arrematação subjeita ao pagamento dos direito.

Alfandega, 20 de dezembro de 1847.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector interino deste arsenal manda fazer publico, que, no dia 23 do presente mez, pelas 11 horas da manhãa, contratará, por tempo de tres mezes contados do 1.º de fevereiro proximo futuro, o fornecimento de carne verde para os navios de armada e enfermaria de marinha. As pessoas que quizerem fazer semelhante fornecimento, compareçam nesta secretaria no indicado dia e hora, com as suas propostas em cartas fechadas. — Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 20 de janeiro, de 1847. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

-- O escrivão da mesa de rendas internas geraes desta cidade, servindo no impedimento do administrador, faz constar a quem convier que tem de brevemente remetter para juizo a relação de todos os devedores sem excepção de pessoa alguma; que se acham a dever a taxa de escravos, do anno proximo passado e corrente; da segunda decima de mão morta, impostos de lojas, de seges e carrinhos, e de barcos do interior do anno corrente, inclusive qualquer divida que anteriormente exista; assim como da dizima da chancellaria daquellas pessoas, cujas causas foram afinal julgadas contra ellas, desde junho do anno findo até o presente, que constam das relações já remettidas á mesa pelos respectivos escrivães. Recebedoria, 20 de janeiro de 1847.

Estanislão Pereira de Oliveira.

BRILHANTE PRESEPIO
NO
Theatro publico.
SABBADO, 23 DO CORRENTE.

GRATIS PARA OS SRS. ASSIGNANTES.

ULTIMA FUNCÇÃO.

Nesta noite se representarão todas as peças que teem obtido maior applauso do respeitavel publico, tanto em cantoria como em danças.

Seguir-se-ha

A ARREMATAÇAÕ DAS OFFERTAS.

Cada pastora apresentará, por intervenção do pastor Boos, a sua offerta; os benemeritos espectadores *poderão* lançar nas ditas offertas que pretencerão a quem mais der, e o producto será, á vista do publico, entregue á competente pastora ou pastor: facilitando-lhes assim o director o meio de serem melhor recompensadas por um publico que se lhes mostrou tão affeiçoado.

Finda esta operação, seguir-se-ha a queima das palhinhas, ornada de cantorias e danças, com o que terminará o presepio este anno.

Publicação litteraria.

Sahiram á luz os ns. 4, 5 e 6 do *Progresso*. Os Srs. subscritores do bairro do Recife terão a bondade de mandar buscar os seus exemplares na loja do Sr Cardoso Ayres; os de S.-Antonio na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, e os da Boa-Vista na loja de E. Chardon.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia segue viagem a sumaca *Santo-Antonio-de-Padua*, de lote de 76 toneladas, pregada e forrada de cobre: quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a rua do Vigario, n. 5.

-- Para a Bahia está a sahir em poucos dias o brigue-escuna nacional *Laura*; ainda póde receber alguma carga miuda: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul segue, impreterivelmente no dia 25 do corrente, o brique *Competidor*; recebe unicamente passageiros e escravos a frete, para o que trata-se com Gomes & Irmão, na rua de Apollo, n. 2.

= Para o Rio-de-Janeiro seguirá breve o veleiro brigue *Belizario*, o qual póde ainda receber alguma carga, escravos e passageiros, para o que trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45, ou com o capitão a bordo.

---Vende-se uma barcaça de lote de 24 caixas, nova, bem construida e muito veleira; e tambem se freta para qualquer porto do Norte ou Sul: na rua das Trincheiras, casa, n. 19.

Para o Aracaty sahe, com muita brevidade, a sumaca *Carlota*, mestre e dono José Gonçalves Simas, por ter a maior parte de sua carga prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o dito mestre, ou com Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

Leilões.

-- Christophers & Donaldson farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de uma linda collecção de pinturas a oleo, com riquissimas molduras, copias dos mais abalisados autores conhecidos, e juntamente afamados, bem como de muitas estampas finissimas executadas pelos mais delicados buris, tudo proprio para o mais brilhante adorno de salas dos amadores das bellas artes: sexta feira, 22 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa de sua residencia, rua da Alfandega-Velha.

— George Kenworthy & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas chitas, e madapolões avariados, por conta e risco de quem pertencer, e bem assim de muitas fazendas inglezas de lei, e proprias deste mercado: hoje, 21 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— Leilão que pretende fazer José Fernandes Eiras, de aletria, talharim e passas: sexta-feira, 22 do corrente, no caes da Alfandega, ao pé do armazem de Antonio Annes.

Avisos diversos.

PROGRAMMA

DO LEVANTAMENTO DA BANDEIRA DO GLORIOSO SANTO-AMARO, QUE TERA LUGAR NA MADRUGADA DE SEXTA-FEIRA, 22 DO CORRENTE.

Pelas quatro horas da manhãa, a Religião, em cuja dextra tremulará a bandeira do miraculoso SANTO, em um carro puxado por alguns dos mais acrisolados devotos do mesmo SANTO e acompanhado de uma banda de musica militar, passara por uma aldêa habitada por pastores.

Um dos habitantes da pittoresca morada, ao ouvir a musica, picado de curiosidade, e encantado do harmonioso e bem combinado som que lhe fere os ouvidos, descerá de um monte para mais a gosto desfructa-lo, e conhecer do motivo que lhe proporciona um prazer, para elle inteiramente novo.

Então a Religião, a cujos pés estará humilhada a Impiedade, exhortará, em verso, o admirado pastor, para que, escapando ás ciladas do malfazejo genio que por ella vê supplantada, e compenetrando-se da necessidade do culto que se deve a Deos e aos seus Santos, encarregue-se de hastear em o lugar que lhe ha de indicar, a bandeira que em suas mãos descobre.

O pastor accederá promptamente ao convite, e em consequencia dirigir-se-ha aos seus companheiros, contar-lhes-ha em versos o que com elle se acaba de passar, e chama-los-ha a ajudarem-no a desempenhar a missão de que tão voluntaria e gostosamente se encarregára.

Estes lhes prometterão a coadjuvação pedida e se lhe reunirão em numero de 6; mas observará um delles que, para que seja completa a funcção, preciso he que nella tomem parte as suas charas metades, e sendo essa observação bem acolhida, o que a fez encarregará sua consorte de a transmittir as suas amigas o convite que elle acabou de receber, e lhe tem communicado. Partirá esta a desempenhar a commissão, e ao voltar trará comsigo cinco lindas e encantadoras aldeãas, que, com ella unidas aos seus pares, formaram um grupo de doze pastores que irão colher flores.

Terminada a colheita, virão todos lançar as flores sobre o carro e a bandeira, e nesse acto cada um delles improvisará alguns versos.

Então, entoando um hymno analogo ao objecto, lançarão mão da bandeira e com ella encaminhar-se-hão para a igreja.

No entranto passarão por uma outra aldêa, donde persurosos sahirão outros doze pastores que, depois de tambem haverem recitado alguns versos, os seguirão; e, formando com elles côro, entoarão igualmente o hymno e os ajudarão a levar a bandeira.

Chegados á frente da igreja, e convidados pela Religião a ultimarem o acto começado, hastearão a bandeira. Depois recolher-se-hão ao templo; ouvirão missa, e, terminada esta, voltarão para os casaes na mesma ordem em que tiverem vindo.

— Quem tiver duas pretas de boa conducta, que as queira alugar nas tardes de todos os dias, para serem empregadas na venda de azeite, dirija-se a rua da Florentina, casa n. 16, que achará com quem tratar.

— Na rua do Rangel, sobrado n. 9, ha quem se encarregue de toda e qualquer escripturação, com muito boa lettra, certeza de ortographia e preço muito commodo; e bem assim copiam-se sentenças de qualquer genero que seja.

— Precisa-se de um caixeiro para uma venda, na rua da Cruz, n. 62, ou em Fóra-de-Portas, venda de Bernardo José Rodrigues Pinheiro.

— Aluga-se um preto cozinheiro para uma casa de familia: quem o tiver derija-se a casa n. 7 da rua da Cruz, segundo andar, ou annuncie para ser procurado.

— Manoel José de Barros Veigas avisa a todas as pessoas que tiverem penhores em seu poder, os queiram tirar dentro do prazo de oito dias contados da data deste; e não o fazendo assim, os perderão, pois o annunciante os venderá para pagamento do principal e juro; porque o annunciante tem de retirar-se desta provincia, para tratar de sua saúde.

— Deseja se saber-se nesta cidade existem alguns parentes de Manoel Archanjo dos Santos, casado com Manoella do Nascimento de Jesus, já fallecidos, naturaes da freguezia da Boa-Vista desta cidade, onde foram moradores: compareçam na rua do Queimado, loja n. 6, onde se lhes deseja fallar.

-- Nós abaixo assignados participamos ao publico que de commum accordo temos dissolvido a sociedade que tinhamos na loja de ferragens e miudezas, sita na rua Nova, casa n. 15, cuja gyrava debaixo da firma de Andrade & Rosado, ficando o socio Andrade obrigado a liquidação da extincta firma. Pernambuco, 14 de janeiro de 1847. -- *Joaquim Antonio dos Santos Andrade, Jeronymo Ribeiro Rosado.*

-- Quem precisar de uma ama secca para casa de homem solteiro, dirija-se a travessa da rua das Flores, casa n. 11.

-- Na rua do Rangel, sobrado n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, tudo com muita brevidade, e por preço muito commodo; e bem assim despacham-se escravos

-- Geralda Maria da Conceição, senhora e possuidora da metade do sitio n. 6, da rua de João Fernandes, declara ao respeitavel publico que não tem feito transacção alguma sobre o dito sitio, e quando appareça alguma cousa a respeito, desde já protesta que he tudo falso.

-- José Ramos da Conceição faz sciente a quem tiver penhores de ouro e prata em sua mão e em mão de seu filho Maximiano José Ramos, os venha tirar no prazo de oito dias: na falta, serão vendidos para seu pagamento. O mesmo tem um papagaio bom e bem fallador para vender. Na rua do Livramento, n. 9, loja de calçado.

= Se convier a alguma Franceza de probidade e bons costumes ter passagem gratis para o Havre, pelo simples serviço de *bonne* a uma senhora doente, durante o trajecto, poderá dirigir-se a rua da Senzalla-Velha, n. 110, primeiro andar, que se lhe indicará quem precisa, até o mez de março deste anno.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra miuda como graúda, na rua Nova, n. 19.

— Alugam-se os armazens da rua de Apollo ns. 28 e 30, com desembarque: a tratar no mesmo lugar, com João Estes-ves da Silva.

— Antonio da Silva Junior tem autorisado ao Sr. Francisco de Lemos Duarte a receber suas dividas.

LOTERIA
DA MATRIZ
DA CIDADE DA VICTORIA.
6:000$000 de rs.

As rodas desta loteria teem o seu impreterivel andamento no dia 29 do corrente mez, no consistorio da igreja da Conceição do militares, ainda que alguns poucos bilhetes fiquem por vender. O resto destes deve ser procurado no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs. Manoel Gomes e Vieira; no de Santo-Antonio, na loja do thesoureiro Antonio da Silva Gusmão, e na botica do Sr. Moreira Marques, na rua do Gabugá.

-- O arrematante das aferições deste municipio de novo avisa aos Srs. de engenho e mais pessoas que mandam vender ago'ardente neste municipio, que o tempo da mesma aferição se acha findo, e por isso devem, quanto antes, mandar aferir as ancoras; pois do contrario passará a denunciar a quem compete, daquelles que vierem vender sem a dita aferição.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Nova, n. 7, com excellentes commodos para familia: a tratar no mesmo sobrado, com Tempett & C.

— Quem quizer alugar duas escravas dirija-se as Cinco-Pontas, n. 53.

DA arrecadação das joias dos mordomos eleitos da festividade do Glorioso Santo Amaro estão encarregados os Srs. mordomos, José Baptista Gomes, Manoel José dos Santos e Antonio Luiz dos Santos.

— Precisa-se de um preto para o serviço de casa, pagando-se mensalmente: no hotel de Luiz Pistor, na Lingoêta, n. 3.

— Sabbado, 23 do corrente, arremata-se, por venda, a parte de um sitio no lugar do Arraial, pelo juizo da segunda vara, as horas do costume, na sala das audiencias, depois de finda esta: os pretendentes compareçam, por ser boa compra.

— O doutor em medicina, Moscoso, está morando no Aterro-da-Boa-Vista, 6.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava, sem filho: na rua do Encantamento, n. 8.

-- Quem annunciou querer comprar obras de ouro e prata, inda mesmo quebradas e velhas, dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 65. Na mesma casa vende-se uma cama de armação, moderna, por preço commodo.

— Precisa-se de uma ama secca para uma casa de pouca familia: na rua da Paz, antigamente do Cano, n. 30.

= Precisa-se alugar uma preta que seja fiel, embora seja idosa; paga-se mensalmente o que se convencionar: na rua Augusta, n. 16. Na mesma casa se offerece uma mulher portugueza para ama de casa de pouca familia.

— Engomma-se com asseio e promptidão, assim como se faz toda a qualidade de costura, inclusive a de alfaiate: na casa ao pé do sobrado da esquina, no pateo do Paraizo, quem segue do quartel de policia.

— Precisa-se de um cozinheiro habil, para empregar-se nesta cidade em casa particular: na rua larga do Rozario, n. 26, primeiro andar.

— Antonio Henriques Rodrigues embarca para o Rio-Grande-do-Sul o seu escravo Matheus, de nação Congo.

— Quem precisar de um destilador de ago'ardente, que está acostumado ao trabalho segundo o systema moderno, annuncie.

— Precisa-se de dous aprendizes para marcenaria, de 12 annos para cima: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21, casa do fabricante de orgãos e realejos.

--- Permitte-se a qualquer individuo o tirar madeiras e ferragens nos restos da barca *Nova-Aurora*, encalhada na Corôa-dos-Passarinhos

— O bacharel Angelo Henriques da Silva advoga no crime e civel: póde ser procurado na rua de Hortas, n. 22. primeiro andar.

--- Na rua da Praia de S.-Rita, n 25, aluga-se uma ama que cozinha, cose toda a qualidade de costuras e engomma, tudo com perfeição.

--- José dos Santos Souza declara ao publico que, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará José dos Santos Souza Lins.

--- Braz Florentino Henriques de Souza, estudante do segundo anno do curso juridico, ensina particularmente philosophia, rhetorica, geographia e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a casa de sua residencia, na rua do Queimado, n. 42, primeiro andar.

---Quer-se comprar partes da casa terrea da rua do Livramento, n. 10: quem se julgar com direito annuncie, no prazo de 3 dias.

---Da-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas quantias: na rua do Rangel, n. 11.

-- Precisa-se de um caixeiro pequeno para venda: na rua do Vigario, n. 15.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cozinhar, ensaboar e engommar: dando-se-lhe o sustento, e pagando-se-lhe conforme o ajuste: atrás da matriz da Boa-Vista, casa n. 19, se dirá quem quer.

— Retalha-se o terreno do becco das Barreiras, que foi de Bento de Barros Falcão, em terrenos de 30 palmos de frente e mais de 500 de fundo: a tratar na rua da S.-Cruz, n. 66.

— Domingos da Fonseca Suzano, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme, e um moleque de 10 a 14 annos: no largo do Terço, n. 16.

— Aluga-se uma casa na rua da Alegria, n. 42, com bastantes commodos, por preço modico: a tratar na rua da Aurora, n. 44.

--- A padaria da rua dos Pires, n. 44, ao pé da caixa da agoa, continúa a trabalhar com as melhores farinhas do mercado: por isso avisa-se aos freguezes que quizerem mandar comprar pão, bolacha, biscouto, doce de bandejas e bolos sevados, que tudo acharão o melhor possivel.

—Aluga-se o andar terreo ou loja do sobrado n. 12 da rua da Aurora, com optimos e muito asseiados commodos para moradia de homem solteiro ou de pouca familia: quem o quizer alugar dirija-se ao mesmo sobrado a qualquer hora.

-- Precisa-se de dous lavradores; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

-- O padre Leonardo Antunes Meira Henriques, bacharel em direito, advoga no civel e crime, e ensina particularmente theologia: póde ser procurado na rua das Cruzes, n. 18, primeiro andar.

-- O padre Manoel Thomaz da Silva se offerece aos habitantes do centro da provincia, para dar a seus filhos educação litteraria e religiosa, morando estes em casa do annunciante, na Camboa-do-Carmo, sobrado de dous andares, n. 19.

— Na rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar, continúa-se a ensinar primeiras lettras, latim e francez. O professor promette desvelar-se no adiantamento dos meninos que lhe forem confiados. Na mesma casa dão-se lições de arithmetica e geometria, das 6 até as 8 horas da noite.

-- Bento Luiz da Gama e Mello ensina primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica pratica, para o que tambem aceita pensionistas e meios-pensionistas: na rua do Queimado, n. 8, onde tem aula.

Compras.

— Compra-se o diccionario portuguez de Constancio, usado: nesta typographia.

--- Compra-se o compendio de arithmetica, por Besout, e o de geometria, por Euclides: quem tiver annuncie.

--- Compra-se uma preta moça e sadia que saiba coser, engommar e vestir uma senhora, tudo com perfeição; um preto moço, sadio e diligente, para comprar o diario de uma casa e fazer o mais serviço della: na rua da Cadeia, loja n. 57, de José Maria Seve.

--- Compram-se obras de ouro e prata, ainda mesmo quebradas e velhas: na rua do Rangel, n. 11.

— Compram-se 3 ou 4 pretos officiaes de sapateiro; sendo de bonitas figuras, pagam-se bem: na rua da Concordia, passando a ponteziuha, a direita, segunda casa terrea.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, não excedendo o seu preço a mais de 400,000 rs., a troco de uma lettra a vencer a 6 mezes, aceita por pessoa segura que possue dous predios nesta praça livres: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma preta de nação, de 28 a 30 annos pouco mais ou menos: na Boa-Vista, rua Velha, n. 22.

Vendas.

-- Vendem-se diversas ferramentas para ourives, em muito bom estado e por diminuto preço: na rua da Gloria, n. 87.

-- Vendem-se roquetes para padres, por preço commodo: na praça da Independencia, n. 19.

Na loja nova da rua do Queimado, n. 11,

de Raymundo Carlos Leite, se acham mantas de seda, das mais modernas que ha, muito baratas; assim como chales de seda, e d[illegible]s de lãa e seda; chapéos de sol d'hastes de aço, e o novo algodão dobrado americano, proprio para saccos, &c., a 300 rs. a vara.

--Vende-se, na rua de Apollo, no segundo andar da propriedade n. 27, capsulas de gelatina com balsamo de copaiva; ditas com dito e cupebas em pó; ditas com dito e gomma-kinno; ditas com oleo de figado de bacalhao

— Vende-se a venda da rua da Cadeia do Recife, n. 1, com fundos a vontade do comprador, a dinheiro ou a prazo: a tratar com José Gonçalves Torres.

— Vendem-se bichas grandes, e tambem se alugam, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, na primeira venda ao pé da ponte, n. 2.

Vendem-se umas casas terreas, sitas na rua dos Quarteis, ns. 17 e 19: na rua da Guia, n. 15, a fallar com João de Souza.

— Vende-se uma casa entre as duas pontes da Magdalena, com cacimba de boa agoa, e algumas bemfeitorias, por commodo preço, sendo em chãos foreiros; faz-se muito vantajoso o negocio ao comprador que para ser esclarecido póde procurar na rua da Florentina, n. 16.

— Vende-se fumo para charutos, velho e novo, de primeira e segunda qualidade, de 4500 a 7500 rs. a arroba; charutos em caixinhas de cem e ditos fama, por preço commodo: no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz, armazem n. 9.

-- Vende-se uma preta de 20 annos que lava e cozinha, e não tem vicios; um cabra de 18 annos, robusto, sem vicio e apto para qualquer officio; um pardo de 16 annos, nas mesmas circumstancias: na Boa-Vista, rua de S.-Gonçalo, n. 34, das 7 as 9 horas da manhãa e das 2 as 4 da tarde.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua da Aurora, n. 34: a tratar na mesma rua, na primeira casa terrea, n. 50.

— Vende-se um escravo de nação, de 30 annos pouco mais ou menos: no largo do Carmo, loja do sobrado n. 7.

--- Vende-se, por preço commodo, um realejo em bom uso, com 3 cylindros e muitas peças, e mais 4 cylindros novos e sem peças; uma flauta de ebano, com 6 chaves de prata; um relogio com machina de pao: na rua do Jardim, n. 43.

— Vendem-se cadeiras de angico, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua Imperial n. 145.

-- Vende-se uma rica cupula de mogno, com bambinellas de setim carmezim, com borlas, propria para cama franceza, de casado; uma grade de louro, bem feita, propria para escada ou loja; tudo por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 9.

— Vende-se arroz pilado branco, por preço commodo: na rua larga do Rozario, venda da esquina, n. 52.

— Vende se uma porção canos de zinco, que serviram em tanque de agoa, por preço commodo: na rua de Apollo, no antigo porto das canoas, a fallar com João Esteves da Silva.

-- Na loja de Guimarães, Serafim & C. vendem-se pannos finos, de cores, pelo barato preço de 2$400 rs. o covado; e de outras muitas qualidades, de varios preços.

— Vendem-se oculos de alcance, por preço commodo, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

MUTILADO

— Vende-se sal em grandes e pequenas porções : na rua da Moeda, armazem n. 7.

— Vendem-se 30 acções da companhia de Beberibe, no valor de 70 por cento : nesta typographia se dirá quem vende.

--- Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vendem-se lenços de vapor, de padrões modernos, pelo barato preço de 480 rs. cada um ; lenços francezes de côres finas e fixas, fingindo seda, a 480 rs. cada um; brim escuro francez trançado, de puro linho, a 720 rs. a vara.

Potassa da Russia.

Vende-se a bem conhecida e superior potassa da Russia, chegada ultimamente, no armazem de Rothe & Bidoulac, rua do Vigario, n. 4.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, em caixas e barricas, chegada ultimamente : no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

— Vende-se superior sebo em rama ; na rua da Cruz, n. 51.

- Vende-se potassa branca, da mais nova e superior que ha neste mercado, por modico preço : na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12, de Baltar & Oliveira.

Vendem-se livros em branco, proprios para qualquer casa de commercio : na rua da Cruz, n. 13, casa de Ridguay Jamison & Companhia.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios : os pretendentes dirijam-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos ; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço commodo ; na rua da Moeda, armazem n. 15.

FERRO ! FERRO,

de todas as qualidades e cobre para forro de navio, de 18 até 28 onças, em grandes e pequenas partidas : no armazem de A. V. da Silva Barroca, defronte da igreja da Madre-de-Deos.

Attenção !

Cunha & Amorim teem para vender potassa russiana, nova, de superior qualidade, por baratissimo preço : na rua da Cadeia-Velha, n. 50.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo ; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos : na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Nesta casa acham-se a venda as cautelas da loteria das obras da matriz da cidade da Victoria; da qual andam as rodas no dia 29 do corrente. A ellas que são poucas : os preços são os do costume.

— Vende-se um terreno na rua que fica por detrás da rua da Aurora, em frente do fundo da casa do finado Pereira, com igual largura a dita casa, com 300 e tantos palmos de fundo, o qual chega até a terceira rua : a tratar na travessa da Madre-de-Deos, n. 18.

Vende-se sarja de seda larga, hespanhola, muito superior; setim de varias qualidades para vestido ; dito de Macao, para collete, o mais superior que ha ; casimira preta, elastica, superior ; panno preto muito fino; dito de côres, de todas as qualidades ; velludo preto; merinó preto de todas as qualidades ; dito, o mais superior que tem apparecido; chamalote; casimiras francezas, sem pello, de bonitas côres; damascos para colxas, muito superiores e de bons gostos; e outras muitas fazendas que a vista dos preços e da sua qualidade o comprador não deixará de comprar : na nova loja da rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella, n. 29.

CARNAUBA.

No armazem de farinha do caes do Collegio, continúa-se a vender cera de carnaúba, por preço commodo, tanto em porções como a retalho, e he chegada agora uma porção da melhor qualidade que tem apparecido.

A 2$500 rs. o covado !

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vendem-se casimiras francezas, sem pello, finas, de lindos padrões, e pretas, pelo barato preço de 2500 rs. o covado ; ricos córtes de chali de lãa e seda, com barra, a doze mil rs. o córte.

— Vende-se uma preta de 24 annos, de bonita figura, que engomma, cose, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa; uma dita de 30 annos, que lava e cose alguma cousa ; uma dita de 20 annos, que lava de sabão e varrella, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira ; um mulatinho de 7 annos, muito esperto para se ensinar qualquer officio ; fazendas, na importancia de 1:000,000 de rs., com o rebate de 20 por cento : na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

Vendem-se sórvetes de varias qualidades ; lamange ; creme ; gelea de mão de vitela, feita a moda da Europa, a qual tem tido muita extracção, pelos beneficios que della resultam; tudo he com perfeição : na rua larga do Rozario, n. 26, primeiro andar.

AVISO
aos Srs. de engenho

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos ; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar ; tudo por preço muito barato.

-- Vendem-se 30 escravos, sendo pretas, pretos, moleques, pardos, negrinhas, pardas com habilidades e sem ellas : na rua da Cruz, n. 51.

Vende-se um piano novo, de superiores vozes e feito pelos melhores autores : na rua da Senzalla-Velha, n. 50.

— Vende-se uma preta e um cabrinha ; sola ; couros miudos e bezerros ; cera de carnaúba ; uma porção de sebo em barricas ; um oculo de ver ao longe ; uma porção de esteiras pintadas : vende-se em conta, sendo por junto, e tambem se vende a retalho : na rua da Cruz, n. 26.

Na rua do Crespo,
loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se superior sarja preta hespanhola ; nobreza róxa, muito superior e muito propria para capas do Sr. dos Passos e outras irmandades ; ricos córtes de seda para vestido de senhora ; meias de seda pretas e brancas, as mais superiores que teem apparecido, tanto para homem como para senhora ; luvas de seda ; chales de seda, muito modernos e de lindos gostos; cambraia de linho, muito fina; lenços de cambraia de linho bordados, para senhora, dos mais finos que ha, por muito barato preço ; esguião de puro linho e muito fino ; platilha de linho ; e outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores e por barato preço.

--- Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vendem-se cassas finas, largas e francezas, pelo barato preço de 480 rs. a vara; chitas francezas, largas, a 280 rs. o covado.

Na rua do Crespo,
loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se alpaca preta a 800 rs o covado ; dita muito fina, preta e de côres, por barato preço ; merinó preto, muito superior ; panno fino preto e de côres ; casimiras elasticas, de duas larguras, para calças, a 6000 rs. o córte ; velludo ; gorgurão de seda ; setim para collete ; tudo por preço commodo ; fustões para colletes; e outras muitas fazendas, tanto para calças como para vestidos de senhora ; tudo pelo barato.

-- Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se papel almaço aparado, a 2800 rs. a resma ; fita de retroz de côres, peça grande, a 700 rs., sortidas ; retroz preto, azul e sortido, a 10,000 rs. a libra ; córtes de pelle do diabo, a 1440 rs.

— Vendem-se charutos de regalia, da bem conhecida marca de Fama-Vôa, de S. Felix : na rua da Cruz, n. 55.

— Vende-se champanha, ultimamente chegada, por preço muito commodo : na rua da Cruz, n. 55.

Cera de Carnauba

muito superior, vende-se na rua da Madre-de-Deos, n. 36, por preço commodo.

-- Vende-se uma caixa de prata dourada e esmaltada, o mais delicado que he possivel; 1 relogio tambem dourado ; annelões de varios gostos ; cordões ; medalhas ; brincos ; correntes para relogios ; uma moeda guarnecida ; e outras muitas obras, proprias para homem e senhora ; calices para champanha ; vidros para candieiro; bules azues que levam 12 chicaras ; chicaras azues ; copos, a 100, 120, 160 e 200 rs. ; galheteiros para azeite e vinagre ; lanternas ; pratos de vidro ; e outras muitas louças e vidros : na rua do Rangel, n. 11.

-- Vendem-se 2 pares de bancas, obra muito bem feita, sendo cada um dos pares de differentes modelos ; uma mesa redonda para meio de sala ; um sophá ; uma cama de armação, obra muito rica, tudo de jacarandá ; 4 mangas de vidro lavradas ; um palanquim em bom uso : na Boa-Vista, rua dos Pires, n. 23.

--- Vende-se uma preta que cose, engomma, lava, cozinha e faz renda : na rua do Cabugá, n. 16.

— Vende-se cal de pedra, a melhor que tem vindo ao mercado, em barris de 4 arrobas ; e 100 meios de sola da matta : na rua Nova, n. 3.

--Vendem-se duas escravas, sendo : uma parda de 22 annos, com algumas habilidades ; uma preta do serviço de casa : na rua da Cruz, n. 26.

-- Vendem se elegantes cortes de cambraia com barra, fingindo seda, proprios para as senhoras do bom gosto irem a festa do Glorioso S.-Amaro : na rua do Crespo, n. 13, loja de Silva & Villaça.

— Vende-se um jumento, chegado ultimamente de Lisboa, no brigue portuguez *S.-Domingos* : na rua da Cruz, n. 54, primeiro andar.

Attenção !
Farelo de arroz, farelo de arroz !

De todas as substancias nutritivas até hoje conhecidas para o sustento de animaes, he incontestavelmente o farelo de arroz, que, além de muitas proprietades reune ser alimento fresco, o mais proprio para o nosso clima, privando os cavallos de serem accommettidos de algumas molestias a que estão subjeitos.

As vantagens enumeradas e outras muitas que deixam de ser notadas, teem sido reconhecidas pelo Sr. commandante da cavallaria de linha, que he com que alimenta os cavallos da companhia de seu commando ; de quem podem os compradores se informar.

Vendem-se as barricas de 3 a 4 arrobas para mais, nos armazens do Braguez e Bacelar, ao pé do arco da Conceição e defronte da escadinha.

Panno de linho puro, a 600 rs. a vara.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite, rua do Queimado, n. 11, acha-se um novo sortimento de fazendas finas e baratas; assim como panno de linho, em peças de 15 varas; a nova pelle do diabo, a 400 rs. o covado; lenços de seda, pequenos, proprios para meninas, a 640 rs.; e os pannos finos são preferiveis aos d'outra parte, tanto pelo preço, como por serem novos na loja.

José Joaquim da Silva Maya

vende uma preta de nação, que cozinha o diario de uma casa, engomma liso, lava de sabão e varrella, cose soffrivelmente ; um preto de 24 annos, de boa figura, proprio para todo o serviço.

Vende-se um bom sitio, com uma excellente casa de sobrado, com bastantes commodos para grande familia, com 4 salas, 13 quartos inclusive 3 maiores, com janellas, 2 cozinhas, uma em baixo e outra em cima, bastante arejadas, com fornos modernos, e outros diversos arranjos, quarto para feitor, senzalla para pretos, estribaria para 3 cavallos, a folga, além de uma pequena casa velha que póde servir para cocheira ; em um dos quartos existe um oratorio para celebração da missa, com os seus necessarios arranjos : o sitio he de uma extensão immensa e contém diversos arvoredos, um pomar de larangeiras enxertadas com laranjas selectas e de embigo, limões doces e limas de embigo que ja produzem fructo, além de outros pés ja antigos que produzem laranjas muito doces, coqueiros, alguns dedenzeiros, cajueiros, mangueiras, jambreiros, pitombeiras, pitangueiras, ubaieiras, assafroeiras, jaqueiras, pinheiras figueiras, goiabeiras brancas, immensos araçaseiros, ananazeiros, oiti-corós, com baixa de capim plantado que sustenta 2 cavallos, com um grande viveiro subdividido em 3, com bastante terreno para diversas plantações, como os bons melões, medobins, macacheiras, lugar para jardim e com algumas flores, outro lugar para horta, todo cercado de limão, com um grande poço de agoa de beber e mais outros dous pequenos, em chãos proprios, muito perto da capital, por ser no principio da estrada de João de Barros : a tratar no mesmo sitio, a qualquer hora do dia.

Refrescos.

Xarope de groselle, feito do verdadeiro summo ; vindo de França, a 1000 rs. a garrafa ; dito de flores de larangeiras, a 1000 rs. a garrafa ; dito de maracuja e tamarindos, a 640 rs. a garrafa ; dito feito da verdadeira resina de angico, que he muito conhecido e approvado por as pessoas que padecem do peito, por ja ter feito bons beneficios, a 1000 rs. a garrafa : vendem-se no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 26.

RAPE' PRINCEZA NOVO LISBOA.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor uma nova remessa deste excellente rapé, muito fresco e com delicioso aroma, e continúa á vender-se no deposito da rua da Senzalla-Velha, n. 110, e em todos os lugares do costume, até hoje annunciados.

--- Vende-se superior sal do Assú : a bordo do brigue-escuna *Henriqueta*, fundeado ao pé do trapiche novo.

—Vende-se um burro de boa raça : no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz, n. 12, casa do Belém.

— Vende-se uma preta de 36 annos pouco mais ou menos, muito sadia, sem vicio nem achaques, boa lavadeira de sabão e varrela, e que cozinha o diario de uma casa, por preço muito commodo : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vendem-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente ; caixas vasias para assucar ; uma porção de pesos de ferro de 2 arrobas ; serras grandes para serrar madeiras ; tudo por preço commodo : na rua da Moeda, armazem n. 15.

-- Vende-se um escravo de nação, bom trabalhador de enxada, por preço commodo : no principio da rua de Hortas, travessa de S.-Pedro, sobrado de um andar, n. 15.

— Vende-se a troco de tijolo uma canoa grande, muito forte que carrega mil tijolos de alvenaria : na rua da Cruz, n. 62

-- Vendem-se bichas muito superiores, aos centos e a retalho : na rua da Cruz, n. 62.

VEEAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vende-se completo sortimento de uma a 16 e togias de 4, 5 e 6 : no armazem de Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vendem-se 5 escravas, e um escravo moço, de bonita figura, com algumas habilidades : no pateo do Collegio, n 81, segundo andar.

—Vende-se azeite fino de gerselim, para comer e para luz : no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzala-Velha, n. 110.

— Vende-se sagú de primeira qualidade ; cevadinha de França : gomma de araruta ; tapioca do Maranhão ; cevada ; tudo por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 40.

— Vendem-se 10 escravos, sendo : uma preta, boa engommadeira ; 3 ditas de 15 a 25 annos, com habilidades; uma mulatinha de 15 annos ; 2 moleques de elegantes figuras ; um preto canoeiro ; um dito bom cozinheiro ; um dito do serviço de campo : no pateo da Matriz, n. 4.

— Vendem-se 2 lindos moleques de 14 a 16 annos; um dito de 7 annos ; um pardo optimo para pagem, de 18 annos, e que he bastante habil para outro qualquer serviço ; um dito de 10 annos ; uma preta de 25 annos, com habilidades ; uma negrinha de 7 annos; uma preta de idade, por 200,000 rs : na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

— Vendem-se 2 escravos, sendo um pardo, official de alfaiate, e um preto, official de carpina, ambos moços e de bonitas figuras : na rua da Cadeia, n. 38, casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Vende-se um terreno com mais de meia legoa em quadro, optimo para nelle se levantar um engenho de fabricar assucar : a tratar na comarca de Goianna, no engenho Poço-Redondo.

Vende-se um sitio na estrada de João de Barros, com bastantes arvoredos de fructo, que com a vista melhor se mostrará : na rua das Larangeiras, n. 29, casa da aferição.

Escravos Fugidos.

Fugio, no dia 9 para a madrugada do dia 10 do corrente, um preto, de nome José, que representa ter 50 annos, de estatura regular, com um defeito em um pé e outro em uma mão; he bem preto, crioulo, muito regrista e conhecido nas terras do engenho Novo do Cabo : levou calças de riscadinho, camisa, jaqueta e chapeo : quem o pegar leve a rua Nova, a Diogo José da Costa que dirá quem he seu senhor.

Fugio, na noite de 14 para 15 do corrente, um escravo de Angola, de 50 annos pouco mais ou menos, alto, magro, pernas finas ; tem um dedo minimo aleijado, cabeça rapada, pés bastantes grossos ; levou alpargata, camisa e calças de chila : quem o pegar leve a travessa do Queimado, n. 3, que será recompensado.

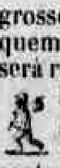
Fugio, no dia 20 de dezembro de 1846, do engenho Fernando, freguezia de Ipojuca, um moleque, de nome Daniel, de nação ; representa 16 annos ; he bem ladino, de elegante figura, côr bem preta, espigado do corpo ; tem uma cicatriz em um queixo, motivada de um dente que suporou por fóra, e soffre de calor de figado nas mãos, soffrendo mais na mão direita do que na esquerda, e as tem raxadas, e tambem tem a mesma molestia nos pés, que tambem raxam, de fórma que elle não anda com perfeição : quem o pegar leve ao dito engenho, ou no Recife, a entregar a Antonio da Silva Gusmão que recompensará.

Fugio, no dia 14 do corrente, as 8 horas da noite, uma preta, de nome Antonia, crioula, baixa e gorda bastante; levou vestido de chita e uma trouxa com uma rede : quem a pegar leve a João Henriques da Silva que recompensará.

Fugio, no dia 18 do corrente, uma negrinha, de nome Marcianna, de 12 a 14 annos, com uma queimadura na face esquerda, uma empigem na direita, e uma outra queimadura na perna direita ; levou vestido róxo e panno da Costa ; tem cabello cortado: quem a pegar leve ao Passeio-Publico, fabrica de chapeos de sol, que será generosamente recompensado.

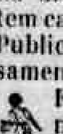
Fugio, no dia 15 do corrente, uma preta, de nome Marianna, de nação Costa, de 30 annos, de boa altura, bem preta, com 3 talhos na testa, enfeites de sua nação ; tem o dedo minimo da mão esquerda virado para a palma da mão, que quando a abre não iguala aos outros 3 dedos ; tem um dedo do pé virado alguma cousa para cima, motivado de uma chaga que teve, do que ficou uma marca ; levou vestido de chita branca, com pinturas encarnadas, e panno preto usado : quem a pegar, leve ao largo do Corpo-Santo, n. 13, que será generosamente recompensado.

--- Fugio, no dia 15 do corrente, um preto, de nome Joaquim, de nação Benguela, de 28 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa, um pouco cheio do corpo, olhos grandes, pés largos e com os calcanhares com bichos e raxados, porém já bons, com uma feridinha pequena e nova em uma perna quasi junto ao tornozelo, com uma coróa na cabeça, proveniente de carregar, cabellos um tanto grandes; tem marcas pelo corpo que indicam ser chicotadas ; levou calças de lãa côr de café, camisa de algodãozinho e chapeo de palha oleado de preto ; costuma andar pelas vendas de garapa, por gostar de beber e principalmente agoardente. Este preto costuma a trabalhar em lanchas em Fóra-de-Portas, e tambem he canoeiro ; he muito pouco barbado. Quem o pegar leve a Olinda, no Varadouro, rua do Balde, n. 23, ou em Fóra-de-Portas, n. 96, a seu senhor, Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Mathens, que promette recompensar bem a quem o pegar ; assim como perseguir com todo o rigor da lei a quem o tiver occulto.

—Fugio, ha pouco tempo, um preto, de nome Ignacio, de nação Mina, consta ter mudado o nome para o de Manoel, e inculca-se forro ; tem os pés alguma cousa grossos e anda quasi peiado ; tem o cabello muito carapinhado e alguma cousa ruço, com bastantes marcas de bexigas no rosto, nariz um tanto grosso. Roga-se as autoridades policiaes ou outra qualquer pessoa que o pegar, de levar a rua da Aurora, n. 8, casa de João Pinto de Lemos Junior.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.